

RESOLUÇÃO Nº 20/2010 – CONSAD

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16574/2010, tomada em sessão de 01 de dezembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizado a abrir Concurso Público para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, sendo:

- I – 19 (dezenove) para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV;
- II – 22 (vinte e duas) para o Centro de Ciências Tecnológicas – CCT;
- III – 01 (uma) para o Centro de Educação a Distância – CEAD;
- IV – 01 (uma) para o Centro de Artes – CEART;
- V – 02 (duas) para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI;
- VI – 04 (quatro) para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID;
- VII – 15 (quinze) para o Centro de Educação Superior do Oeste – CEO;
- VIII – 07 (sete) para o Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- IX – 04 (quatro) para o Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG; e
- X – 05 (cinco) para o Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED.

Parágrafo único. As áreas de conhecimento, o regime de trabalho, a titulação exigida e o local de lotação dos docentes do Concurso Público a que se refere a presente Resolução obedecerão ao que foi solicitado pelos Centros nos autos do Processo nº 16574/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD